

LEI N.º. 2.839.

DE: 29 DE MARÇO DE 2011

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard

desta Prefeitura Lei n.º 2.839

no período de 29/03/11 a 04/04/11

Goiás, 29 de março de 2011


Reís Jacinto Brandão
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

**Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá
outras providências.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

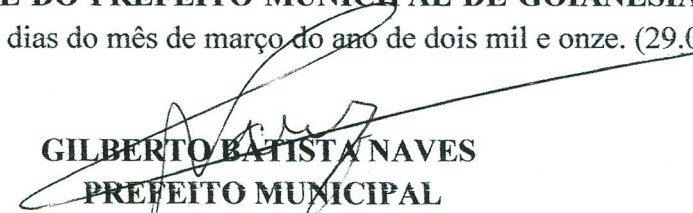
Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de até R\$ 290.299,11 (Duzentos e noventa mil, duzentos e noventa e nove reais e onze centavos), para cobertura de despesa de ampliação do Pólo Presencial – Universidade Aberta do Brasil – UAB, que será na seguinte dotação:

03	- Órgão
0314	- Unidade
12	- Função
364	- Sub-Função
1009	- Programa
2901	- Projeto/Atividade
449051	- Elemento
120	- Fonte de Recurso
290.299.11	- Valor

Art. 2º. Para cobertura do crédito citado no artigo anterior será utilizado como recurso o excesso de Arrecadação realizado na rubrica orçamentária através do convênio Ampliação do Pólo UAB-FNDE – oriundo de recursos para a Rede Física, Educ. Bas.Obras Ampliação – UAB no limite de R\$ 290.299,11 (Duzentos e noventa mil, duzentos e noventa e nove reais e onze centavos).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado
de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e onze. (29.03.2011).


GILBERTO BATISTA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL